



PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

No cumprimento das disposições legais e de acordo com os **Estatutos da Liga dos Amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz (LAHDFF)**, a **Direção eleita para o mandato 2022-2025**, vem apresentar o seu Plano de Ação e Orçamento para o ano 2025.

1-ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM OS PARCEIROS INSTITUCIONAIS

A Direção da LAHDFF, em 2025, pretende manter e fortalecer a articulação e o trabalho profícuo com os seus parceiros institucionais, privilegiando a Administração do Hospital nos seus projetos que se enquadrem nos objetivos da Liga.

➤ **HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE** – apoiar financeiramente a execução de novos projetos que contribuem para a **Requalificação e Humanização dos Serviços do HDFF-ULSBM, EPE**, havendo compromisso com o Conselho de Administração para, no imediato:

- Colaborar com a Especialidade/Unidade de Gastreenterologia através do cofinanciamento de montante a definir, para aquisição de equipamento a instalar na Sala de Ecoendoscopia, no âmbito da candidatura, aprovada, ao “Programa de Incentivo Financeiro à Qualificação dos Serviços de Gastreenterologia do SNS”;
- Apoiar a estratégia terapêutica de combate à desnutrição associada à doença, assegurando o fornecimento de nutrição entérica e de suplementação nutricional a alguns doentes, quer em contexto hospitalar quer em ambulatório, mediante a celebração de parcerias com a indústria farmacêutica;
- Alavancar em parceria com a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz (ACIFF)/Incubadora de Empresas, um programa de formação específico sobre a “proteção de dados pessoais”, cujo público alvo serão todos os profissionais da atual Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego (ULSBM), EPE, cujo universo de trabalhadores ronda um milhar. Visa-se capacitar e compatibilizar os comportamentos dos colaboradores de todos os grupos profissionais, com as regras e com o paradigma do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD).

7.12
Garcia
Almeida

- Dar resposta quando possível a outras solicitações imprevistas que possam surgir e se enquadrem nos objetivos da Liga;
- **MAGENTA** - continuar a dar apoio e publicidade às exposições de pintura e fotografia, na “Galeria da Solidariedade”, cujos termos do Protocolo prevê a possibilidade de angariar algumas receitas para a Liga dos Amigos resultantes da eventual venda de quadros;
- Intensificar, através da Magenta, a interligação com a Comunidade em geral, em especial, artística, cultural e empresarial, como meio para melhorar a humanização e dignificação das condições de acolhimento dos utentes que recorrem ao Hospital.
- **CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CASA DO PESSOAL do Hospital Distrital da Figueira da Foz (CCDCP-HDFF)** – colaborar nas suas iniciativas sempre que tal estiver de acordo com os objetivos da Liga, bem como pedir a sua colaboração nos projetos que o justifiquem;
- Beneficiar também da participação do Grupo de Cantares em eventos organizados pela Liga dos Amigos;
 - Propor à Direção da Casa do Pessoal a possibilidade de admitir como sócios os elementos do Grupo de Voluntários;
- **CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ (CMFF)** – estreitar a colaboração com o Município como meio de maior participação e visibilidade na Comunidade, do modo seguinte:
- Manter e alargar a participação decorrente do protocolo celebrado entre a Biblioteca Municipal, o Hospital e a Liga, em especial o projeto da “Biblioteca Itinerante” no Hospital, dirigido a utentes, familiares e profissionais, onde poderá existir a colaboração do voluntariado, contribuindo desta forma para uma maior divulgação e humanização do Hospital;
 - Participação nas Festas da Cidade, designadamente através de representação física na Feira das Freguesias em espaço próprio;
 - Manter a estreita articulação com os elos de ligação da Bolsa de Voluntariado Municipal;
- Colaboração com a Instituição que representa as Associações com objetivos de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde;
- Intervenção social e cívica no Conselho Municipal Sénior nos termos do Regulamento próprio.



- **ROTARY CLUBE DA FIGUEIRA DA FOZ** – incrementar o relacionamento com este Clube de Serviço, que é simultaneamente associado e doador da Liga dos Amigos, inscrito no “Quadro dos Amigos de Honra -Ouro –”, mantendo vivo e em crescendo o espírito do Protocolo cujo objeto é a “Brincolândia Social” no HDFF, EPE, com envolvimento do Serviço de Pediatria.
 - Intenção de alargamento dos objetivos da Brincolândia a Unidades de Saúde da ULSBM, EPE, situadas fora do HDFF.
- **ASSEMBLEIA FIGUEIRENSE** – manter a ligação a esta Associação histórica da Figueira da Foz, que nos permite usufruir das suas instalações de forma gratuita, não só como uma segunda sede, mas também para a realização das assembleias gerais, reuniões dos órgãos sociais e quaisquer outros eventos, encontros ou atividades e até mesmo o pagamento de quotas.
- **OUTROS MUNICÍPIOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADOS NA ULSBM, EPE** - pretende-se estabelecer contactos com o Município de Montemor-o-Velho e de Soure, no sentido de poder replicar algumas das atividades colaborativas que desenvolvemos com a CMFF.

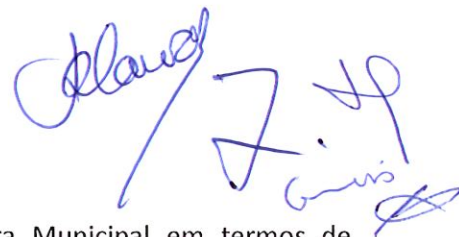
2-VOLUNTARIADO

Ao Voluntariado tem sido reconhecido o valor e a importância da ação que desenvolve nesta Instituição ao longo de mais de vinte anos. Não tendo o respetivo enquadramento sido exatamente o mesmo durante aquele percurso, desde 2012, data da fundação da LAHDFF, que esta atividade nela ficou integrada, até que inesperada e subitamente foi interrompida devido à Pandemia Covid-19.

Nesse contexto, o grupo esteve completamente desligado da Instituição tendo perdido muitos dos seus elementos. Só em Maio de 2023 a Administração autorizou o seu regresso a alguns locais, mas foi necessário, dado o acréscimo de cuidados, preparar o grupo para dar início ao trabalho, o que de imediato foi feito.

Embora o voluntariado já exerça a sua ação em diversos setores (Serviço de Urgência, Portaria Principal, Hospital de Dia, Unidades de Internamento e Brincolândia) e o grupo tenha aumentado substancialmente, torna-se imprescindível incrementar o recrutamento, utilizando os meios de informação disponíveis, realizando sessões dirigidas a grupos específicos onde o tema voluntariado possa ser abordado.

Elaborar e executar o novo Programa de Formação Anual em colaboração com a Federação Nacional do Voluntariado em Saúde, Bolsa do Voluntariado da Câmara Municipal e outras entidades ou personalidades que já se dispuseram a colaborar ou o venham a fazer.



Manter a articulação sistemática com a Bolsa do Voluntariado da Câmara Municipal em termos de recrutamento e avaliação dos candidatos e também do conhecimento e aceitação do Acordo individual

Tornar mais presente e efetiva a articulação com a Comissão Coordenadora do Voluntariado do Hospital, em termos de necessidades e acompanhamento, replicando essa colaboração aos outros serviços da ULSBM.

Criar um folheto atualizado do tipo “desdobrável” sobre o Voluntariado no Hospital-ULSBM, para estar acessível a utentes, familiares, acompanhantes e trabalhadores.

Organizar convívios em locais e horários que permitam a participação da maioria dos Voluntários, fomentando desta forma o espírito de grupo, companheirismo e relação de interajuda.

Manter e dar continuidade á isenção do pagamento do estacionamento durante a permanência do Voluntário em serviço.

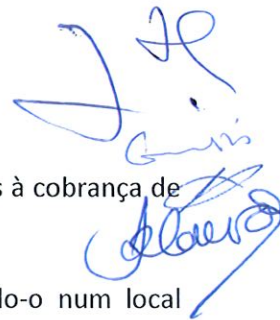
Participar no próximo (XV) Encontro Nacional do Voluntariado em Saúde, a promover pela FNVS.

3-OUTRAS ATIVIDADES

A Liga dos Amigos continuará a desenvolver outras atividades e a participar em iniciativas relevantes no âmbito da cooperação interinstitucional, sempre que oportuno e dentro dos fins que prossegue, das quais se destacam:

3.1 INTERNAS

- Reorganização do funcionamento e eventual expansão da “Brincolândia Social”, não esquecendo a direta participação do voluntariado;
- A participação com os Serviços do Hospital, outras instituições ou grupos da comunidade, na organização de eventos cujos objetivos se enquadrem nos da Liga, nomeadamente os que de algum modo permitam melhorar os cuidados prestados aos doentes, estando confirmado o apoio burocrático-administrativo para o I Congresso Internacional do Núcleo de Enfermeiros Especialistas em Médico Cirúrgica (Janeiro) e II Congresso de Técnicos Auxiliares de Saúde (Outubro).
- A colaboração com os profissionais de saúde do Hospital em iniciativas de apoio a grupos de doentes com patologias específicas;
- Dar continuidade à parceria já existente envolvendo as especialidades de Dermatologia, Diabetologia, Gastrenterologia, Pneumologia e Urologia, incluindo a organização de encontros, jornadas ou seminários clínico-científicos, extensível a outras;
- Recuperação e retenção de Sócios;
- Colaboração com a Comissão de Nutrição;



- Adotar um novo sistema de gestão de quotas que integre os procedimentos relativos à cobrança de quotas e transferência de donativos ou quaisquer valores;
- Dinamizar o espaço atribuído à Liga no átrio principal do Hospital, transformando-o num local interativo com utentes, sócios e público em geral;
- Comemorar o Aniversário da criação da Liga dos Amigos do HDFF.

3.2 EXTERNAS

- Dar continuidade ao protocolo com a Assembleia Figueirense através do qual esta disponibiliza as suas instalações e apoio logístico;
- Continuar como associada da Federação Nacional do Voluntariado em Saúde (FNVS) e colaborar com a mesma nas suas áreas de atuação e usufruir dos meios nela disponíveis.
- Sensibilizar a população para aderir ao Voluntariado Hospitalar;
- Manter com os sócios uma relação de proximidade, que lhes permita ter conhecimento de informação atualizada sobre o trabalho e projetos da Liga e intensificar a divulgação da mesma pela rede social já utilizada (página do Facebook) e criar e intensificar outras de âmbito mais alargado (Instagram e Website).
- Sensibilizar e alertar os sócios e população em geral para a declaração de cedência de 0,5% das receitas relativas ao reembolso do IRS;
- Será também uma preocupação o recrutamento de novos sócios e também o criar condições que facilitem o pagamento da quota atempadamente.
- Revisitar as Empresas e outras Entidades com o estatuto de Sócio Coletivo com sede no concelho, incluindo aquelas com as quais a Liga dos Amigos celebrou protocolos após a sua criação, no sentido de obter novos apoios de relevo, de modo a que possam constar do "Quadro de Alto Patrocínio" (Doadores, Benemerência e Mecenato) da Galeria da Solidariedade, com vista a ver reforçados os fundos financeiros;
- Contactar e visitar outras empresas para se associarem, com o incentivo da Liga tentar promover algumas ações específicas que envolvam os trabalhadores das mesmas.

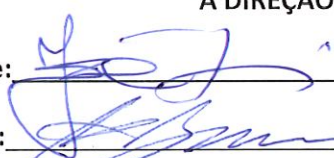
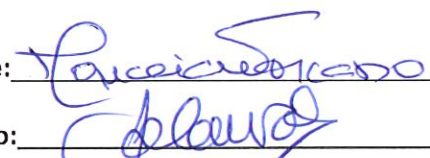
4. ORÇAMENTO

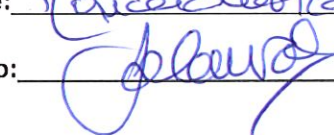
Aprova-se a proposta de orçamento para o ano 2025 de modo a permitir a execução do Plano de Ação, entendendo-se que as receitas e os gastos previstos se coadunam e demonstram uma grande aproximação à realidade expressa.

O Plano de Ação e o Orçamento ora aprovados, nos termos Estatutários serão submetidos ao Conselho Fiscal para parecer, previamente à realização da Assembleia Geral.

Figueira da Foz, 07 de novembro de 2024

A DIREÇÃO DA LAHDF

O Presidente:  O Vice-presidente: 

O Secretário:  O Tesoureiro: 

A Vogal: 